



## EDITAL DE BOLSA DE PESQUISA

O grupo de Tecnologias Aplicadas em Materiais Avançados (NOVONANO), torna público o processo seletivo para estudantes de iniciação a pesquisa, na modalidade bolsista, na área de Engenharia de Materiais, destinada a pesquisa.

### 1. VAGAS

No total, uma vaga (01) está sendo ofertada na vigência de 8 (oito) meses, sendo de janeiro a julho de 2020, com remuneração de 300,00 (trezentos reais), para alunos da graduação do curso de Engenharia de materiais.

No total, uma vaga (01) está sendo ofertada na vigência de 3 (três) meses, sendo de janeiro a março de 2020, com remuneração de 500,00 (quinhentos reais), para alunos de pós-graduação de ciência e engenharia de materiais (PPGCEM).

### 2. PRÉ-REQUISITOS.

2.1 Estar regularmente matriculado, no curso de graduação ou pós-graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Pelotas, com afinidade à área de atuação do grupo de pesquisa;

2.2 Para graduação, dispor de 20 horas semanais para exercer atividades descritas no item 2.4;

Para a pós-graduação, dispor de 40 horas semanais para exercer as atividades descritas no item 2.4;

2.3 Ambos não podem possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou voluntário, ou qualquer outra modalidade de bolsa, interna ou externa à Universidade Federal de Pelotas, cuja carga horária inviabilize as atividades de pesquisa;

2.4 Ter afinidade com: Preparo de derivados de celulose de nanocelulose em especialmente de algas marinas, medidas elétricas e eletroquímicas, preparação de biomembranas, experiência com funcionalização de biomembranas e extração de lipídios de algas marinhas.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos interessados devem entrar em contato com o professor responsável pelo grupo de pesquisa, professor Neftalí L. V. Carreño, através do e-mail [novonanoanalises@gmail.com](mailto:novonanoanalises@gmail.com), enviando em anexo;

Atestado de matrícula;

Histórico escolar;

Link do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o preenchimento das vagas ocorrerá em duas etapas. Sendo a primeira delas a análise das inscrições recebidas. Todos os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para um processo de arguição de projeto que serão avaliados por uma banca composta pelos docentes e discentes da pós-graduação atualmente participantes do grupo de pesquisa.

Os candidatos deverão ter experiência: Preparo de derivados de celulose de nanocelulose em especialmente de algas marinhas, medidas elétricas e eletroquímicas, preparação de biomembranas, experiência com funcionalização de biomembranas e extração de lipídios de algas marinhas.

Para o aluno de pós-graduação deverá ter experiência em corcuminas e fingerprint.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do presente edital será divulgado no site do curso de Engenharia de Materiais (<https://wp.ufpel.edu.br/engmateriais/>), de acordo com os prazos estipulados no item 7.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO**

Cópia da carteira de identidade e CPF.

#### **7. CRONOGRAMA**

Divulgação do edital: 02/12/2019

Período de inscrições: 02/12 à 05/12/2019

Convocação para a arguição 06/12/2019

Divulgação dos resultados 09/12/2019

Venho por meio deste identificar os homologados no processo seletivo no projeto de trabalho *“Extensão inovadora: difusão da nanotecnologia no desenvolvimento e estudo convencionais e materiais avançados para o setor produtivo regional”*.

## **8. HOMOLOGADOS**

Conforme supracitado na solicitação no item 4, o graduando PAULO ROBERTO DOS REIS DA ROSA, obteve indeferimento, pois os documentos entregues não condizem com as tais solicitações.

Dos candidatos homologados da graduação:

MAYARA MARTINS SPELMANN DA SILVA

Dos candidatos homologados da pós-graduação:

LUAN FERREIRA PASSOS.

## **9. RESULTADO FINAL**

Conforme a arguição feita pela banca, constituída pelos conseguintes avaliadores, pós-graduando do PPGCEM Guilherme Kurz Maron, e pelas professoras, Cristiane Wienke Raubach Ratmann e Amanda Dantas de Oliveira (Suplente) e o professora Neftalí Lenin Villarreal Carreño, foi dado o seguinte parecer.

MAYARA MARTINS SPIELMANN DA SILVA – deferido.

LUAN FERREIRA PASSOS – deferido.